



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº.33/2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Pinto Bandeira.

João Feliciano Menezes Pizaro, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos que por este modo DECRETA:

1º Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Pinto Bandeira no período de 2013 a 2015:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Fabio Leandro Rods Ferreira
Suplente: Andréia Volpini

II - Representantes das Entidades do Município:

Titular: Armando Tarso Minicelli
Suplente: Rissetti Fitarelli

Titular: João Dallé
Suplente: Iliane Maria da Conceição Tondo

III - Representantes do Conselho Tutelar: permanece vago diante da inexistência de Conselho Tutelar.

IV - Representantes da Brigada Militar:

Titular: Roberson Aimar Amaia
Suplente: Volni Dos Santos Champe



V - Representantes da Polícia Civil: permanece vago diante da inexistência de Delegacia da Polícia Civil, e diante da inexistência de efetivo da Brigada Militar que possa preencher a vaga.

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, 27 de março de 2013.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Roberto Gami
Secretário de Adm. Planejamento e Finanças

Em 27/03/2013

